

## **Decreto Executivo nº 6.853**

Categoria: COVID-19

Data de Publicação: 23 de abril de 2021

A Prefeitura de Veranópolis, por meio do Decreto Executivo nº 6.853, de 23 de abril, recepciona o Decreto Estadual nº 55.852, de 22 de abril de 2021, e institui medidas sanitárias extraordinárias e temporárias para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19). em Confira o Decreto disponível para download abaixo./em